

**PORTARIA Nº 462/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
ROSIMERE FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	700.114.644-70	01/05/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

